



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 120/2015**  
**Designar servidor para**  
**fiscalização do Contrato Nº**  
**0070/2015, 015 firmados**  
**com a empresa O G S**  
**Consultoria Ltda-EPP.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8666/93 e Resolução nº 1120/05 do Tribunal de Contas dos Municípios;

**RESOLVE:**

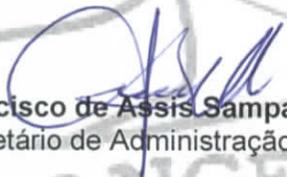
Art. 1 – Designar a servidora a seguir indicada, para fiscalização do Contrato nº 0070/2015, firmado com a Empresa O G S Consultoria Ltda-EPP, competindo-lhe além da fiscalização o reconhecimento e aferição das faturas dos serviços prestados, inclusive com os respectivos atestos em conformidade com a cláusula 9º do contrato.

Secretaria Municipal de Administração

Magnalva Batista Santos matrícula 4310

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 20 de maio de 2015.

  
Francisco de Assis Sampaio da Silva  
Secretário de Administração

ANGELUS PACIS